

**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4923 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2360**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.527,79 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>15.527,79</b>	
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	16	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	15.527,79
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	2	01.031.0002.3002.0000	APOIO LEGISLATIVO	-15.527,79
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**-15.527,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPLEMNTACAO DE FICHA DE PESSOAL COM SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER AS DESPESAS DO EXERCÍCIO, JUNTO AO ORCAMENTO VIGENTE.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

---